



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 29 DE OUTUBRO À 04 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº 773 PÁG.001/03

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.145/00
De 24 de novembro de 2000.

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A
DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 12.912/2000 e 036/01,

DECRETA:


Art. 1º Fica concedida pensão temporária às menores **Maria do Carmo da Silva**, nascida no dia 20 de dezembro de 1981 e **Adreia Anastácio da Silva**, nascida no dia 30 de agosto de 1983, filhas da ex-servidora **Maria das Neves Anastácio da Silva**, falecida no dia 29 de junho de 2000.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será temporário, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem percebidos por Valquíria da Silva, irmã das menores, até completarem a maioria total.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação de acordo com o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
em 24 DE NOVEMBRO DE 2000.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL Nº 724, DE 18 À 24.11.00
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 480/01
Em, 29 de outubro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofícios nºs 790/01 de 21.08.2001 da SESAU e 92/01 de 18.10.01 do SINTEM,

RESOLVE: colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO (SINTEM), com ônus, a servidora RUTH ALVES DA COSTA TOLEDO, matrícula nº 10.713-1, ODONTÓLOGA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2002.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 481/2001

Em, 29 de outubro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.522/01 - PMJP.

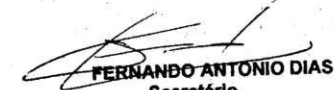
RESOLVE de acordo com o artigo 8º, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a JOSÉ ERIDAN DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 6.001-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 484/01
Em, 1 de novembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 872/01 e ofício nº 004/01, de 01.02.01 do Instituto Walfredo Guedes Pereira - Hospital São Vicente de Paulo,

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, com ônus, a servidora VANDA LUCIA FEITOSA GUEDES PEREIRA, matrícula nº 14.167-4, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

LEI VIVA CULTURA

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO NORMATIVA DA LEI "VIVA CULTURA", EM REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2001.

I. PROJETO N.º 195/2001
 DOC. DE APROVAÇÃO N.º 031/2001
 PROCESSO N.º 004.195.031/2001
 NOME DO PROJETO: PARAIBA MAIOR
 VALOR: R\$ 35.450,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 EMPREENDEDOR: LIVARDO ALVES DA COSTA
 CPF: 072.649.094-68
 TIPO DO EMPREENDIAMENTO: MÚSICA
 DATA DA APROVAÇÃO: 29/10/2001

Comissão Normativa

Resolução n.º 011/2001

Recomenda Aprovação da Prestação de Contas de Projeto Cultural Contemplado com Incentivos Fiscais da Lei n.º 7.380/93 e dá outras providências

A Comissão Normativa da Lei n.º 7.380/93, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar a Aprovação da Prestação de Contas do Projeto Cultural abaixo discriminado de acordo com a decisão da Plenária, reunida no dia 02/04/2001.

a) Projeto n.º 028/1997 - MUSICALIZAR É VIVER
 Empreendedor: Carla Pereira dos Santos

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar com efeito retroativo a 02/04/2001.

João Pessoa/PB, 31 de Outubro de 2001


SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA
 Presidente da Comissão Normativa

Comissão Normativa

Resolução n.º 012/2001

Recomenda Aprovação da Prestação de Contas de Projeto Cultural Contemplado com Incentivos Fiscais da Lei n.º 7.380/93 e dá outras providências

A Comissão Normativa da Lei n.º 7.380/93, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar a Aprovação da Prestação de Contas do Projeto Cultural abaixo discriminado de acordo com a decisão da Plenária, reunida no dia 14/08/2000.

a) Projeto n.º 013/99 - CD MONICA MELO
 Empreendedor: Anabela Mônica Gomes de Melo

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar com efeito retroativo a 24/09/2001, data da apresentação do Relatório referente à contrapartida aprovada.

João Pessoa/PB, 31 de Outubro de 2001


SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA
 Presidente da Comissão Normativa

Comissão Normativa

Resolução n.º 013/2001

Recomenda Aprovação de Prestação de Contas de Projetos Culturais Contemplados com Incentivos Fiscais da Lei n.º 7.380/93 e dá outras providências

A Comissão Normativa da Lei n.º 7.380/93, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar a Aprovação da Prestação de Contas dos Projetos Culturais abaixo discriminados de acordo com a decisão da Plenária, reunida no dia 29/10/2001.

- a) Projeto n.º 056/97 - NEM TUDO É COMO A GENTE QUER
 Empreendedor: Fabiano de Macedo Diniz
- b) Projeto n.º 042/99 - OS VIVOS E OS MORTOS NO CAMINHO DAS SOMBRAS
 Empreendedor: Giovanna Marques Gondim
- c) Projeto n.º 044/98 - VINTE DE OUTUBRO
 Empreendedor: Otávio Teixeira de Carvalho Neto
- d) Projeto n.º 022/99 - BLOCO DA MAIOR IDADE - JUVENTUDE PRATEADA
 Empreendedor: Everaldo de Oliveira Amorim
- e) Projeto n.º 086/2000 - O PÉ DE BOBO
 Empreendedor: Alberto Tavares Simões
- f) Projeto n.º 147/2000 - QUADRILHA JUNINA FAZENDA LAMPIÃO
 Proponente: MARIA CARNEIRO RAMALHO
- g) Projeto n.º 194/2000 - JACKSON - CORAÇÃO DE PANDEIRO
 Proponente: Alfredo Feliciano de Araújo Junior

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar na data da sua aprovação pela Comissão Normativa

João Pessoa/PB, 31 de Outubro de 2001


SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA
 Presidente da Comissão Normativa

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2001 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

ORIGEM: Memorando n.º 52 - GSA/SMS
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 866/93.
 OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais dois meses, a partir de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior

Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
 ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
 Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.063-900 - PABX: 218.9038

data de sua assinatura
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: EDNALDO SANTOS DA SILVA
 VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais
 DATA DA ASSINATURA: 19.08.2001


 ANTONIO HERVASIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE -
 POR UM PERÍODO DE DOIS MESES**

ORIGEM Procedimento Licitatório - Modalidade Convite n.º 072/2001, do tipo menor preço

OBJETIVO : Fornecimento de material de expediente - Dentro das especificações solicitadas no ato convocatório, para abastecer a Rede Hospitalar Ambulatorial e Hospitalar Municipal (HGSII, HVF, MSM,CAME e UBSs).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADAS:

- SPI - Serviços e Equipamentos de Informática Ltda.;
- Livraria e Papeteria Nova Era Ltda.;
- IMEX Construções e Comércio Ltda.;
- C.M.C Comercial Ltda.

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS

VALOR TOTAL: R\$ 4.953,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais);
 R\$ 5.142,46 (Cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos);
 R\$ 3.643,89 (Três mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);
 R\$ 50.056,40 (Cinquenta mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24.10.2001


 ANTONIO HERVASIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

**EXTRATO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
 CORRETIVA**

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade Convite n.º 080/2001.

OBJETIVO: Manutenção técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos - máquinas de escrever (manual e elétrica), máquinas de calcular e copiadoras existentes nos Distritos Sanitários, Unidades Básicas, e diversos setores da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA:

♦ TÉCNIKA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.335,00 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até o final do exercício financeiro, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24.10.2001


 ANTONIO HERVASIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde do Município

RATIFICAÇÃO

ORIGEM: Processo n.º4791-GS/SMS 2001

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII da Lei Federal n.º8.666/93

OBJETIVO: Aquisição de 15.098 Vales Transportes para o PEVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: AETC-JP

RECURSOS FINANCEIROS: PEVA

VALOR TOTAL: R\$ 12.833,30 (Doze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2001

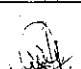
Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da Casa RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 24, VIII da Lei Federal nº8.666/93.


 ANTONIO HERVASIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias n.ºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:


PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
072/01	24.10.01	CONVITE	CAR - COMAHERC CONSULTING LTDA	04.05.06.07.08.09.10.18.20.21.22.23 26.26.45.46.47.52.54.26.37.63.76.77. 28.81	Aquisição de Material de Expediente	50.056,40		
			SPI - SERV. PROF. INFORMÁTICA LTDA	17.28.29.34.35.39.80	Prazo Vigência contratual	4.953,00		
			IMEX - CONSTR. COMERCIO LTDA	02.12.13.16.19.27.22.33.37.39.41.60 61.62.67.68.69.72	Até o final do exercício financeiro	3.643,89		
			LIVRARIA E PAP. NOVA ERA LTDA	01.03.11.14.15.23.24.31.38.40.41.42. 43.48.49.50.51.53.58.59.63.64. 66.70.71.73.74.75		5.142,46	63.795,66	SN-SXII
079/01	24.10.01	CONVITE	MEIXENTER COM. E SERVIÇOS LTDA	01.02	Aquisição de Material Específico p Laboratório	29.675,00	29.675,00	PEU-LSXII
009/01	*	SHOPPING	Cancelado	*	Aquis. de Mat. Perm. Informática	*	*	*
010/01	25.10.01	SHOPPING	INTERMEDMAT MÉDIA HOSPITALAR LTDA	01.02.03.04.05.	Mat. Perm. Méd. Hospitalar	6.626,00	6.626,00	MS-BIRD
081/01	*	CONVITE	Cancelado	*	Aquis. de Gases Medicinais	*	*	*
082/01	26.10.01	CONVITE	MEIXENTER COM. E SERVIÇOS LTDA	01.	Aquis. Mat. Permanente Laboratório	26.325,00	26.325,00	PEU-LSXII
011/01	29.10.01	SHOPPING	MARDINA VEÍCULOS LTDA	01.	Aquis. Unidade Móvel e Equipamentos	118.850,00	118.850,00	MS-BIRD


 Wilka Rodrigues de Medeiros
 Presidente - C.SI. SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias nºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna publico a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	FENECIDOR	TEMPO	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS.
075/01	07.11.01	CONVITE	ATIMA PROD. HOSPITALARES LTDA	01/03/03	Agnts. de Mat. Com. Soros Cont. ate o final do exercicio financeiro	73.460,00	73.460,00	SE S/SEX II
080/01	24.10.01	CONVITE	TEKNIKA ASSIST. TEC COM MAQ. P/ENCR. LTDA.	01/02/03	Manutenção preventiva e corretiva dos equip: maq. Escrever, calcular, copiadoras Cont. ate o final do exercicio financeiro	3.335,00	3.335,00	SE S/SEX II


Wilka Rodrigues de Medeiros
Presidente - (ISI - SESAU)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto a associação dos funcionários da conveniada com o consequente recolhimento das averbações processadas em folha de pagamento dos descontos autorizados pelos chamados associados sobre os mútuos e planos de benefícios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2001

João Pessoa, 29 de outubro de 2001


FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 08 / 2001, assinado em 23/10/2001

PARTES: Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa e Distribuidora de Documentos Século Express LTDA.

OBJETO: Serviço de entrega de correspondências

VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

PRAZO: 90 dias

DOTAÇÃO: 16.91.571.2088.3132 - outros serviços e encargos

FUNDAMENTO LEGAL: L.F. nº 8.666 / 93 e alterações, Art.24 inciso I

SIGNATÁRIOS: STTrans Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa e Distribuidora de Documentos Século Express (Contratada)

João Pessoa, 29 de outubro de 2001


FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Decorrente do Edital Decorrente nº 002/99

PARTES: Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa e Consórcio Paraíba Trans

OBJETO: Serviço especializados de fiscalização eletrônica de trânsito - modificações resultantes de ajuste de conduta acordadas nas Cláusulas terceira, quinta (alíneas "A" e "B"), Sexta, sétima, décima (alínea "B") décima -primeira (supressão do sub item 2.7) e cláusula vigésima, todas do contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: L.F. Nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: STTrans Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa e o Consórcio Paraíba Trans.

João Pessoa, 31 de outubro de 2001


FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

AVISO DE EDITAL

VENDA DE VEÍCULOS.

A Comissão Especial de Licitação da STTrans, devidamente autorizada pelo Superintendente e de acordo com Lei nº 8.666/93 e alterações, faz saber a quem interessar possa, que realizará a ALIENAÇÃO dos veículos abaixo especificados:

- Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1993, cor branca, à gasolina; Preço mínimo para arrematação: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Um veículo marca Peugeot, modelo Caminhonete - Ano 1995, cor branca, à diesel; Preço mínimo para arrematação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

As propostas serão recebidas em envelopes lacrados e serão abertos no auditório da STTrans às 9:00 horas do dia 28 de novembro de 2001.

Maiores esclarecimentos, através do telefone (0xx) 83 231 1414 ou diretamente na sede da STTrans, sito a BR 230, km 25, João Pessoa - PB.

João Pessoa, 01 de novembro de 2001


MOISÉS ALVES FERREIRA-FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 380/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA DE LOURDES C. PESSOA, matrícula 51.224-9, de suas atribuições na função de Sub - Coordenador de Higiene e Limpeza nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros nesta presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de novembro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 381/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO PIMENTEL DE MELO, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Compras, Símbolo DA1-1, nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de outubro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de outubro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 382/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIS LOPES FILHO, para exercer o cargo de Chefe do Mercado Público 1ª Categoria - Mercado Central, Símbolo DAS-3, nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de outubro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de outubro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 383/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 302-2001, de 01 de setembro/01, que concedeu a nomeação da servidora RUTH CORTEZ DA SILVA, mat. 1.991-7.

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 29 de outubro de 2001.

DÊ-SE CONHECIMENTO.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 384/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, RUTH CORTEZ DA SILVA, matrícula 1.991-7, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Mapeamento nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 01 de setembro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de outubro de 2001.


Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente